

Relatório Anual de Gestão 2021

JAIMIR COMIN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	TREVISO
Região de Saúde	Carbonífera
Área	157,67 Km ²
População	4.002 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TREVISO
Número CNES	6362648
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01614019000190
Endereço	RUA PAULO DE LORENZI 113
Email	secretariasaude@treviso.sc.gov.br
Telefone	48 34690150

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAIMIR COMIN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JAIMIR COMIN
E-mail secretário(a)	contabilidade@treviso.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4834699000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1997
CNPJ	10.461.159/0001-67
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Luciane Possoli

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/08/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
BALNEÁRIO RINCÃO			13129	
COCAL DO SUL	71.21		16956	238,11
CRICIÚMA	235.628		219393	931,10
FORQUILHINHA	181.915		27621	151,83
IÇARA	292.779		58055	198,29
LAURO MULLER	270.508		15380	56,86
MORRO DA FUMAÇA	82.935		18095	218,18
NOVA VENEZA	293.557		15515	52,85
ORLEANS	549.824		23161	42,12
SIDERÓPOLIS	262.7		14176	53,96
TREVISO	157.667		4002	25,38
URUSSANGA	240.476		21419	89,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Paulo de Lorenzi 1191 Casa Centro	
E-mail	cris-mdr@hotmail.com	
Telefone	4896262946	
Nome do Presidente	Albino Paulo Santana de Medeiros	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	17
	Governo	6
	Trabalhadores	8
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2021 	30/09/2021 	23/02/2022 

• Considerações

A composição da equipe da Gestão Municipal para o período de 2021 a 2024 esta apresentada acima com Jaimir Comim ainda como prefeito e secretário de saúde em exercício o que não corresponde a realidade. Prefeito de Treviso: Valério Moreti-Secretário Municipal de Saúde: Luciane Possoli. Demais informações correspondem à realidade local.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Presente documento trata do relatório do Anual de Gestão referente a 2021 consolidando os resultados da execução orçamentária/ financeira e sua repercussão no âmbito das condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde da população deste município.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	104	100	204
5 a 9 anos	107	104	211
10 a 14 anos	103	101	204
15 a 19 anos	110	94	204
20 a 29 anos	307	290	597
30 a 39 anos	348	320	668
40 a 49 anos	288	299	587
50 a 59 anos	300	292	592
60 a 69 anos	213	178	391
70 a 79 anos	104	97	201
80 anos e mais	44	63	107
Total	2028	1938	3966

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Treviso	36	38	49

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 22/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	2	7	12	23
II. Neoplasias (tumores)	19	29	17	20	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	5	1	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	10	3	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	4	6	6	6	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	23	25	15	26
X. Doenças do aparelho respiratório	14	18	14	8	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	33	16	15	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	2	1	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	14	9	4	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	22	9	10	12
XV. Gravidez parto e puerpério	23	27	25	26	32
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	6	5	2	6

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	-	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	3	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	18	20	17	23
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	7	3	7	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	162	229	167	151	223

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	1
II. Neoplasias (tumores)	4	10	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	14	9
X. Doenças do aparelho respiratório	4	1	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	-	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	20	34	21

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVSCGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados disponibilizados percebe-se uma pequena diferença em relação à população do período disponibilizado (2021) em comparação com os dados retirados do sistema de informação próprio em 07/03/2022: população total 4.044. Com relação aos nascimentos a taxa da natalidade municipal segue na média dos anos anteriores ficando em torno de 46 nascimentos. No que se refere a morbidade hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, no município se destaca como às três primeiras causas no ano de 2021 internações por gravidez parto e puerpério, seguida de doenças do aparelho circulatório e neoplasias (tumores). Com relação as principais causas de mortalidade, o quadro apresentado acima está com dados apenas de 2019. Em consulta aos indicadores de mortalidade geral por capítulo segundo ano do óbito e município de residência para o período de 2021 (<https://dive.sc.gov.br/>) a primeira causa de mortalidade foram as doenças do aparelho circulatório (13) seguida de doenças infecciosas e parasitárias (9) capítulo que inclui COVID-19 e neoplasias/tumores (4).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.676
Atendimento Individual	13.625
Procedimento	23.448
Atendimento Odontológico	1.118

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7130	216,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	33332	147026,54	-	-
03 Procedimentos clínicos	54608	18815,96	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	182	759,09	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	669	3311,55	-	-
Total	95921	170129,14	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	347	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	448	-
Total	795	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Referente ao item 4.1: Quanto a produção da Atenção Básica observamos que no ano de 2021 houve uma melhora progressiva e esta pode ser analisada por meio dos resultados dos indicadores de desempenho. No primeiro Quadrimestre atingimos ISF (Indicador Sintético Final) de 6,33 com 63,3% de incentivo financeiro, no Segundo Quadrimestre aumentou o ISF para 8,22 com 82,2% de incentivo financeiro e no Terceiro Quadrimestre atingiu o ISF de 8,67 com 100% de incentivo financeiro. Demonstrando assim o esforço das equipes de Atenção Básica e da gestão mesmo em situação de condições adversas como a pandemia de COVID-19.

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos: Na rede pública municipal não consta serviço de urgência/emergência, os pacientes são referenciados para hospitais públicos da região, portanto não temos produção referente a esses serviços.

4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização: Na rede municipal contamos com atendimento psiquiátrico e psicológico.

Produção do psicólogo no ano de 2021: **559** atendimentos e/ou visita domiciliar (SIA/SUS)

Produção do médico psiquiatra no ano de 2021: **775** consultas (SIA/SUS)

CAPS: o município não comporta o serviço, sendo pactuado/conveniado o atendimento dos usuários com o município vizinho, Lauro Muller.

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos: este item está de acordo com a realidade do município, no entanto, precisamos destacar que referente ao grupo 2: procedimentos com finalidade diagnóstica o número é ainda maior se levarmos em conta os procedimentos que são pagos pelo município para serem realizados nos municípios vizinhos pelo consórcio CISAMREC (Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC)

GRUPO 02: (Procedimentos com finalidade diagnóstica): **1.601**

Fonte: CISAMREC (Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC)

4.6 Produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimento:

Os dados que constam nesta tabela estão de acordo com a realidade do município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO EM REGIME RESIDENCIAL	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	1	6	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	6	1	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados dos itens 5.1 e 5.2 correspondem com a realidade do município.

No item 5.3 referente aos Consórcios em Saúde o município está vinculado ao CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Carbonífera.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	5	10	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	1	10	13	11
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	7	6	4	
	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	31	29	27	26	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	49	42	43	41	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Vinculados atualmente à secretaria municipal de saúde temos 75 trabalhadores, entre estes temos os vínculos contratados, comissionados e celetistas. O município está em processo de adequação administrativa e elaboração do Estatuto do Funcionário Público.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Efetivação da Atenção Básica ampliando a cobertura, implantando as linhas de cuidado e promovendo meios para sua resolutividade voltada para a humanização do atendimento na Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 1.1 - ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. realização de preventivo em 100% das mulheres na faixa etária conforme parâmetros	Número de preventivos realizados no ano/número de mulheres em idade fértil	Percentual	80	Percentual	.31	60,00	Razão	0,39
2. Examinar 100% das mulheres em idade para a realização de Mamografia conforme parâmetros	números de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos/número de mulheres na mesma faixa etária	Percentual	80	Percentual	.39	100,00	Percentual	0,49
3. Realizar atividades educativas em 100% dos grupos de gestantes	NÚMERO DE GRUPOS/NÚMERO DE ATIVIDADE EDUCATIVA	Percentual	50	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Realizar atividades educativas em todos os grupos de mulheres como os Clubes de Mães, enfocando Saúde da Mulher	Número de grupo de mulheres existentes no município/nº de atividades realizadas no ano	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Vacinar 100% das gestantes	número de gestantes no município/número de vacinas realizadas em gestantes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir a contracepção definitiva a quem se enquadrar na legislação vigente, por meio de estudo social e orientação da equipe de saúde	número de laqueaduras realizadas/nº total de laqueaduras solicitadas	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0
7. Garantir acesso a diversos meios contraceptivos	Número de contraceptivos distribuídos/Número de contraceptivos recebidos do MS e adquiridos pela SMS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir consultas e exames para casais que deseja, engravidar	Número de consultas e exames fornecidos/ número de casais que desejam engravidar	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
9. Facilitar o acesso das mulheres trabalhadoras para a realização do exame preventivo e demais exames de prevenção	Número de trabalhadoras com o preventivo em dia/número de trabalhadoras que procuram atendimento	Proporção	60	Proporção	60	60,00	Proporção	100,00
10. Garantir a realização de exames de pré-natal no primeiro e último quadrimestre	Número de exames realizados no primeiro e último quadrimestre/número de gestantes cadastradas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Realizar busca ativa de faltosas a consulta de pré-natal	número de consultas de pré-natal realizadas no mês/número de gestantes cadastradas	Percentual	100	Percentual	100	60,00	Percentual	100,00
12. Realizar acompanhamento da gestação com no mínimo sete consultas de pré-natal	número de consultas de pré-natal realizadas no mês/número de gestantes cadastradas	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
13. Garantir consulta de puerpério até 40 dias após o parto	Número de consultas de puerpério/ número de nascidos vivos	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00

DIRETRIZ Nº 2 - Efetivação da Atenção Básica ampliando a cobertura, implantando as linhas de cuidado e promovendo meios para sua resolutividade voltada para a humanização do atendimento na Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantação de ações voltadas à promoção da Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Definir em reunião de equipe ações que possam ser realizadas durante os anos	Número de ações voltadas para a Saúde do Homem/número de ações realizadas	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Efetivação da Atenção Básica ampliando a cobertura, implantando as linhas de cuidado e promovendo meios para sua resolutividade, voltada para a humanização do atendimento nos grupos de riscos de Hipertensos e Diabéticos

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover uma saúde de qualidade aos pacientes portadores de hipertensão e diabetes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Recadastrar 100% de todos os pacientes hipertensos e diabéticos do município.	Número de pacientes diagnosticados com diabetes e/ou hipertensão.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar campanhas anuais de informatização e conscientização dos diabéticos e hipertensos.	Registro das atividades educativas.	Número	12	Número	16	12	Número	133,33
3. Manter o atendimento médico quinzenal para os trabalhadores portadores de diabetes e ou hipertensão arterial.	Número de pacientes/números de consultas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Redução do coeficiente de internação por complicações de diabetes e hipertensão.	Número de exame autorizados/número de exames solicitados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Redução do coeficiente de internação por complicações de DM.	Número de diabéticos que recebem os insumos-número de diabéticos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar e implementar as linhas de cuidados na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Avaliar a situação nutricional de 100% das crianças menores de cinco anos.	Número de crianças com carência nutricional menores de 5 anos/número totais de crianças na mesma faixa etária.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Orientar 100% das gestantes do município.	Proporção de gestantes residentes no município	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar no mínimo 1 consulta no puerpério pela enfermeira e 1 pela pediatra.	Número de consultas puerperais/número de partos.	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
4. Investigar 100% dos casos notificados de crianças em situação de risco social ou vítima de violência intradomiciliar.	Número de casos investigados/número de casos notificados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00
5. Garantir 100% das crianças imunizadas das doenças imunopreveníveis	Número de crianças imunizadas/número total de crianças.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Vacinar 100% de todas as crianças e adolescentes cumprindo o Calendário de Vacinas.	Número de crianças e adolescentes imunizados/número total de crianças e adolescentes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Envolver 100% dos estudantes adolescentes do município em atividades de conscientização sobre sexualidade responsável, prevenção ao uso de drogas, sinais de violência (inclusive sexual), maus tratos e acidentes de trânsito	Número de adolescentes participantes das ações/número de adolescentes matriculados	Percentual	90	Percentual	10	90,00	Percentual	11,11
8. Distribuir material educativo sobre sexualidade responsável, prevenção ao uso de drogas, sinais de violência (inclusive sexual), maus tratos e acidentes de trânsito, para crianças e adolescentes. Disponibilizar esses materiais a 100% dos adolescentes matriculados.	Número de materiais distribuídos nas escolas/número de adolescentes matriculados.	Percentual	90	Percentual	50	100,00	Percentual	55,56
9. Acompanhar 100% de gestantes e adolescentes do município.	Proporção de gestantes adolescentes do município.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Efetivação da Atenção Básica ampliando a cobertura, implantando as linhas de cuidado e promovendo meios para sua resolutividade voltada para a humanização do atendimento e acolhimento à pessoa Idosa

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações voltadas para o acolhimento e atendimento à pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a visita domiciliar a todos os acamados idosos, ou com certo grau de dependência	Número de visitas realizadas para a população a partir dos 60 anos acamados, ou com certo grau de dependência/número total de idosos acamados ou com certo grau de dependência.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
2. Definir com a equipe anualmente ações voltadas aos idosos a serem realizadas	Número de ações voltadas a saúde do idoso/número de ações realizadas.	Número	12	Número	6	12	Número	50,00
3. Realizar atendimento para os idosos portadores de diabetes e hipertensos.	Número de atendimentos realizados para idosos hipertensos e diabéticos/número de idosos hipertensos cadastrados.	Percentual	100	Percentual	45	100,00	Percentual	45,00

DIRETRIZ Nº 5 - Efetivação da Atenção Básica ampliando a cobertura, implantando as linhas de cuidado e promovendo meios para sua resolutividade voltada para a humanização do atendimento e acolhimento no serviço Odontológico do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e humanizar o atendimento odontológico no SUS, proporcionando acesso aos procedimentos odontológicos para toda a população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantia da 1ª consulta odontológica programática a toda a população.	Número de 1ªs consultas odontológicas programáticas/nº da população cadastrada no ESF x 100.	Percentual	100	Percentual	40	100,00	Percentual	40,00
2. Avaliar as gestantes, nos 1º, 2º, 3º trimestres de gestação através de exame clínico e intervenção oportunas.	Número de gestantes atendidas no 3 trimestre/número total de gestantes no município.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
3. Garantir escovação supervisionada da aplicação tópica de flúor e bochecho fluoretado nos alunos das escolas municipais e estaduais.	Número de procedimentos coletivos/número de alunos matriculados na rede municipal e estadual.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Disponibilizar atendimento odontológicos para toda população conforme o número de vagas disponíveis	Número de pacientes atendidos/número total da população	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir encaminhamento de pacientes com necessidade de tratamentos especializados ao CEO (Centro Especializado Odontológico - Criciúma).	Número de pacientes atendidos/número de pacientes encaminhados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar ações de educação em saúde bucal, visando à promoção da saúde e a prevenção de doenças, por meio de palestras, jogos, escovação dentais supervisionadas em toda rede escolar do município (estadual e municipal), através do PSE.	Número de alunos matriculados na rede municipal e estadual	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
7. Ofertar KITS de higiene bucal aos escolares das escolas municipais e estadual.	Número de alunos matriculados na rede municipal e estadual/número de kits entregues	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar visitas domiciliares programadas, quando solicitadas pela equipe multiprofissional da Unidade Básica de Saúde, devido a dificuldade de locomoção	Número de visitas realizadas/número de visitas agendadas	Percentual	80	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover a saúde dos escolares, dentro e fora da escola, através das políticas do Programa Saúde da Escola - PSE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar ações de saúde na escola, visando à promoção da saúde e a prevenção de doenças	Número de alunos matriculados na rede municipal e estadual/ações realizadas	Percentual	80	Percentual	85	100,00	Percentual	106,25
2. Avaliação antropométrica de todos os escolares do município	Número de alunos matriculados na rede municipal e estadual/avaliações realizadas	Percentual	50	Percentual	50	100,00	Percentual	100,00
3. Avaliação da Saúde Bucal dos escolares do município	Número de alunos matriculados na rede municipal e estadual/avaliações realizadas	Percentual	50	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Avaliação da saúde Ocular dos escolares do município através do teste Snellen	Número de alunos matriculados na rede municipal e estadual/avaliações realizadas	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Verificação da situação vacinal de todos os escolares do município	Número de alunos matriculados na rede municipal e estadual/verificação da situação vacinal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso universal a toda população aos serviços ofertados de MAC (Média e Alta Complexidade) no município, respeitando os princípios do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aumentar os Serviços de Atendimento de Médicos Especializados e demais Atendimentos de outros profissionais de nível superior: Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social e de demais especialistas de nível superior que tenha demanda reprimida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Diminuir a fila de espera de pacientes aguardando atendimento médico especializado: endócrino, oftalmologista, ortopedista, etc.	Número de pacientes na fila de espera/número de vagas.	Percentual	50	Percentual	60	90,00	Percentual	120,00
2. Diminuir a fila de espera de pacientes aguardando exames de Média e Alta Complexidade	Número de pacientes na fila de espera/número de vagas	Percentual	50	Percentual	70	80,00	Percentual	140,00
3. Diminuir a fila de espera dos profissionais nutricionista e psicólogo	Número de pacientes/número de consultas	Percentual	100	Percentual	90	90,00	Percentual	90,00
4. Criar os grupos de tabagismo e saúde mental juntamente com o farmacêutico e o psicólogo.	Número de pacientes aguardando na fila de espera para o início dos grupos de terapia.	Percentual	20	Percentual	0	70,00	Percentual	0
5. Garantir 100% de exames de diagnósticos e de controle de acordo com as consultas especializadas realizadas	Número de exames solicitados/número de exames realizados.	Percentual	60	Percentual	60	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar o serviço de assistência social na Secretaria de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Contratar um profissional de no mínimo 20 horas para prestar serviço somente a secretaria de saúde.	100% da contratação	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar as VD em consonância com as necessidades das ESF's e NASF para uma eficácia maior na resolução do problema do usuário.	Número VD ano/Número VD por usuário avaliado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Prestar atendimento a toda população dando os encaminhamentos necessários, respeitando os direitos sociais, respeitando as leis federais e municipais.	Número usuários avaliados/Número usuários assistidos de acordo com Parecer Social e critérios da lei municipal número 664/13.	Percentual	100	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
4. Identificar a situação socioeconômica (familiar, habitacional, trabalhista e previdenciária) dos usuários com vistas a construção do perfil Socioeconômico de todos que procurarem o Serviço Social conforme a lei municipal número 808/2017.	Número de usuários avaliados/Número assistidos de acordo com o Parecer Social e critérios da lei municipal número 808/2017.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Registrar atendimentos sociais no prontuário único com objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto às informações sociais dos usuários, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social.	Nº novos registros /ano nº registros período anterior	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.3 - Qualificar e equipar o serviço de Fisioterapia do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Criar um protocolo clínico de atendimentos domiciliares baseado nas portarias do MS para o serviço de fisioterapia	Elaboração do Protocolo	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar o espaço físico do ambulatório de fisioterapia na unidade de saúde, após a transferência do ESF para a Unidade de saúde porte II	Ampliação do espaço físico	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Aquisição de novos equipamentos para a sala de fisioterapia	Equipamentos adquiridos	Percentual	50	Percentual	0	70,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 6.4 - Ampliar a oferta dos atendimentos dos profissionais do NASF, Academia da Saúde, visando apoiar, qualificar, aumentar o número de participantes em todas as atividades desenvolvidas por essa equipe

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar 50% o número de vagas para as atividades em grupo na academia da saúde e no NASF	Número de participantes aguardando vaga/Número de vagas novas disponíveis	Percentual	0	Percentual	50	50,00	Percentual	0
2. Desenvolver todas as ações de promoção e prevenção à saúde da população do município com parceria das ESF's	Número de ações programadas/número de ações realizadas	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
3. Implantar novos grupos de saúde mental, buscando a efetivação da política nacional de atenção em saúde mental.	Número de inscritos/Números de participantes dos grupos.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Manter os encaminhamentos dos pacientes com transtornos mentais mais graves e mais leves para o CAPS.	Encaminhamentos com registro no prontuário/encaminhamentos ao CAPS Lauro Muller	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar visitas domiciliares avaliada a necessidade pelo profissional em concordância com o usuário e familiares.	Número de visitas solicitadas/número de visitas realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manutenção do grupo de caminhada orientada, com atendimento para aproximadamente 30 pessoas adultas.	Número de inscritos/Número de participantes dos grupos.	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
7. Proporcionar orientações através de atendimentos individuais e em grupos.	Número de encaminhamentos/Número de atendimentos.	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
8. Atendimento domiciliar em idoso e/ou usuários em situação de incapacidade e deficiência. Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pelo profissional e em concordância com o usuário e familiares.	Número VD ano/Número VD por usuário ano avaliado	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
9. Articular com instituições afins para atendimento compartilhado e/ou troca de informações para qualificação da assistência prestada as pessoas com deficiência.	Número de deficientes atendidos NASF/Número de deficientes atendidos pelas instituições.	Percentual	50	Percentual	50	50,00	Percentual	100,00
10. Garantir a oferta e/ou encaminhar, juntamente com o serviço social, processo para aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.	Número de usuários com necessidades/Número de processos encaminhados.	Percentual	100	Percentual	100	50,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.5 - Garantir aos usuários do SUS o acesso aos medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter atualizada a REMUME.	Número de itens atualizados/Itens da REMUNE.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atualizar uma vez ao ano a lista RENAME.	Lista atualizada.	Percentual	0	Percentual	100	100,00	Percentual	0
3. Garantir a disponibilização e dispensação de 100% dos medicamentos padronizados na REMUME	Quantidade medicamento em estoque total/Total de medicamentos.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
4. Garantir 100% a disponibilização e dispensação de medicamentos do programa HIPERDIA	Número de medicamentos dispensados para o programa/Número de pacientes Hipertensos e diabéticos do município.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
5. Garantir a disponibilização e dispensação de 100% dos medicamentos do programa Saúde Mental.	Número de medicamentos dispensados para o programa/Número de pacientes atendidos no programa.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
6. Cadastrar no CEAF 100% dos pacientes que contenham prescrição de medicamentos contidos nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para solicitação dos medicamentos.	Número de pessoas atendidas X 100. Número de pessoas cadastradas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos do programa do tabagismo.	Nº de medicamentos dispensados para o programa/ Nº de pacientes atendidos no programa	Percentual	50	Percentual	60	100,00	Percentual	120,00

DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS , MONITORAR OS AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ALIMENTAR E MANTER ATUALIZADOS OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 7.1 - Monitorar e buscar reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, aplicando as ações preventivas e curativas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. 100% das crianças de 0 a 5 anos vacinadas	Nº de crianças de 0 a 5 com o calendário em dia /nº total de crianças na mesma faixa etária.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. 100% das gestantes vacinadas com DT.	Nº de gestantes com calendário vacinal em dia /nº total de gestantes no período da campanha	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. 100% da população acima de 60 anos cadastrados no ESUS vacinadas contra a influenza	Nº de pessoas vacinadas na faixa etária/ Nº de idosos no período da campanha	Percentual	100	Percentual	82,97	100,00	Percentual	82,97
4. Notificar todos os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória	Nº de notificações em comparação com o Nº de notificações do ano anterior	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas que comparecerem a Unidade de Saúde	Média de casos registrados na semana epidemiológica/ média anual de casos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Reduzir em 5% o Nº de casos novos de hepatites virais B e C no município	Nº de vacinas realizadas contra hepatite B/ Nº vacinas realizadas na pop alvo (gestantes e população de 0 a 49 anos Nº de sorologias e testes rápido realizados para populações vulneráveis / Nº total de sorologias realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Aumentar as ações de prevenção para redução da incidência das hepatites B e C	Nº de vacinas realizadas contra hepatite B/ nº vacinas realizadas na população alvo (gestantes e população de 0 a 49 anos).	Percentual	50	Percentual	60	100,00	Percentual	120,00
8. Realizar campanha anual de combate às hepatites B e C	nº de sorologias e teste rápido realizados para a população vulneráveis/nº total de sorologias realizadas	Percentual	100	Percentual	70	70,00	Percentual	70,00
9. Manter a oferta de preservativo masculino e feminino na unidade de saúde.	Número de preservativos fornecidos/Número de insumos disponíveis	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Monitorar 100% dos óbitos MIF.	Nº de investigações realizadas/Nº das notificações realizadas no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Registrar semanalmente as ações no SINAN.	Alimentação e avaliação do sistema realizado uma vez por semana, correspondente a semana epidemiológica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Realizar notificação de acidente de trabalho em 100% das ESF.	Nº de notificações de acidentes de trabalho/Nº da população trabalhadora.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Aumentar a notificação de DST em relação ao ano anterior em 5%.	% de aumento de casos no ano/Total de notificações do ano anterior.	Percentual	100	Percentual	28	100,00	Percentual	28,00
14. Realizar campanhas publicitárias com distribuição de material indicativo visando conscientizar a população para a prevenção das DST/Aids.	Pelo menos uma campanha durante o ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir a vigilância de produtos, de serviços e de ambientes de interesse a saúde: Vigilância Sanitária

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar e divulgar a toda população as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Cadastrar 100% dos estabelecimentos que desenvolvem as atividades sujeitas à fiscalização da vigilância sanitária, alimentando o sistema PHAROS.	Nº de cadastros/Nº total de estabelecimentos.	Percentual	100	Percentual	82	100,00	Percentual	82,00
2. Inspeccionar 100% os estabelecimentos para após emitir o Alvará Sanitário.	Nº de inspeções/Nº total de estabelecimentos.	Percentual	100	Percentual	82	100,00	Percentual	82,00
3. Coletar e alimentar o sistema SISAGUA, mensalmente	Nº de coletas realizadas/Nº total de análises.	Percentual	100	Percentual	96	100,00	Percentual	96,00

DIRETRIZ Nº 9 - Implementar as ações de combate as endemias, intensificando os trabalhos de inspeção e monitoramento das armadilhas e pontos estratégicos

OBJETIVO Nº 9.1 - Combate ao mosquito Aedes Aegypti, através de ações preventivas e educativas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar 100% da população como prevenir os focos do mosquito.	Nº de palestras realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Fazer a inspeção de 100% das armadilhas e PE semanalmente.	Nº de armadilha e EP atuais/Nº e PE do período anterior.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ações na comunidade, e identificação de focos novos na comunidade.	Nº de focos suspeitos/Nº de focos confirmados	Percentual	50	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 10 - Desenvolver estratégias de planejamento que visem o melhor desenvolvimento técnico dos serviços disponibilizados pela secretaria de saúde buscando um atendimento qualificado a toda população do município.

OBJETIVO Nº 10.1 - Implantar uma gestão eficiente e eficaz, implementar as diretrizes norteadoras da política nacional do SUS, proporcionar a melhora da qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, atendendo as demandas oriundas da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o sistema do SISREG ambulatorial no município, dando transparência em 100% da demanda reprimida do município.	Sistema SISREG ativo	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Regular 100% da fila de espera das consultas médicas Clínica e Especializada reguladas no município.	Nº de pacientes aguardando na fila de espera/Nº de vagas disponíveis pelo sistema.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Regular 100% da fila de espera das cirurgias eletivas de MAC.	Nº de pacientes aguardando na fila de espera/Nº de vagas disponíveis reguladas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Regular 100% da fila dos procedimentos de MAC.	Nº de pacientes aguardando na fila de espera/Nº de vagas disponíveis pelo sistema reguladas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Regular 100% da fila de espera do consorcio CISAMREC.	Nº de pacientes aguardando na fila de espera/Nº de vagas disponíveis pelo sistema reguladas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Publicização das filas de espera de consultas especializadas e de exames de MAC, bem como a fila de cirurgias eletivas e de campanha do Ministério da Saúde em meio eletrônico de acesso a toda a população.	Número de consultas reguladas/número de consultas publicizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Alimentar 100% de todos os sistemas de informação do MS	Nº de meses alimentados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter 100% o consorcio CISAMREC	Nº de consultas e procedimentos realizados/Nº de solicitações	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Elaboração da agenda anual de espaços para interação entre equipes	Nº de reuniões previstas na agenda/Nº de reuniões realizadas.	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
10. Aquisição de computadores, impressoras, e demais equipamentos eletrônicos para eficiência do trabalho.	Computadores e impressoras/Nº de setores que estão sem computadores e impressoras.	Percentual	50	Percentual	100	100,00	Percentual	200,00
11. Aquisição de um veículo de 14 lugares para transportar os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio.	Número de aquisição prevista/número de aquisição realizada	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 11 - Promover ações de mobilização e informações toda a população dá importância do conselho municipal de saúde em conjunto com a secretaria municipal de saúde, para implantar políticas de saúde pública para a população adscrita.

OBJETIVO Nº 11.1 - Implantar e promover ações no município para capacitar os conselheiros municipais de saúde, para obterem um conhecimento muito maior sobre as políticas de saúde pública, objetivando transformar grandes debates com a população sobre qual a saúde que queremos para o município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Mobilizar usuários, familiares trabalhadores da saúde e movimentos sociais para à efetivação em Fóruns, Conferências, Conselhos e de outras políticas públicas.	Nº de estratégias(convite, faixas, cartazes) utilizados no período/Nº de convidados que compareceram.	Percentual	100	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
2. Contribuir para viabilizar a participação dos usuários no processo de elaboração, planejamento e avaliação nas Unidades de Saúde e na política local, regional, municipal, estadual e nacional de saúde.	Nº de estratégias(convite, faixas, cartazes) utilizados no período/Nº de convidados que compareceram.	Percentual	100	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
3. Contribuir para a implantação do setor de Ouvidoria, com o intuito de democratizar as questões evidenciadas pelos usuários através de reuniões com o gestor de saúde, a fim de construir juntos o planejamento da Instituição.	Nº de demandas recebidas dos usuários e democratizadas com a equipe, com o gestor e CMS/Nº de demandas avaliadas e atendidas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Participação das reuniões do CMS, quer seja como ouvintes ou membros do conselho, contribuindo para a democratização da saúde enquanto política pública e para o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.	Nº de participações no período/Nº de reuniões	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Estimular a educação permanente dos conselheiros de saúde, visando o fortalecimento do controle social, através de cursos e debates sobre temáticas de interesse dos mesmos, na perspectiva crítica.	nº de atividades ofertadas/nº de conselheiros participantes	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Implementar capacitações para todos os profissionais de saúde com abordagem diversas

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar e promover a educação continuada e permanente em saúde para todos os profissionais da área da saúde e para os Conselhos de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar e apoiar as ACS para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	Nº de ACS/Nº de ACS participantes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Capacitar os demais profissionais da saúde em temáticas relacionadas as áreas afins da equipe NASF.	Nº de profissionais de saúde existentes/Nº de profissionais de saúde participantes	Percentual	100	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
3. Promoção e/ou incentivo a promoção de capacitação dos Conselhos Municipais de Saúde.	Nº de capacitações no período.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
4. Capacitação de 10 profissionais de saúde para abordagem e tratamento de usuários do SUS com problemas relacionados a álcool, tabaco, crack e outras drogas.	Nº de profissionais de saúde existentes/Nº de profissionais de saúde capacitados.	Percentual	100	Percentual	80	80,00	Percentual	80,00
5. Capacitação de profissionais da educação para o desenvolvimento de atividades entre os escolares, relacionados a prevenção do álcool, tabaco, crack e outras drogas.	Nº de profissionais da educação existentes nas escolas participantes do PSE/Nº de profissionais de educação capacitados	Percentual	100	Percentual	0	80,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 13 - ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS PARA ATENÇÃO AO COVID-19: GESTÃO

OBJETIVO Nº 13.1 - Instituir rotina de planejamento das ações municipais para atenção ao COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a comissão integrada de avaliação e monitoramento da COVID-19	1 comissão implantada (Decreto instituindo a comissão)	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Realizar reuniões no mínimo trimestrais da comissão integrada de avaliação e monitoramento da COVID-19	mínimo 4 reuniões/ano Ano – 2021	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
3. Realizar reunião mensal da equipe técnica incluindo planejamento e discussão das ações voltadas para prevenção/tratamento/recuperação e reabilitação da COVID-19	1 REUNIÃO MENSAL	Número	12	Número	9	12	Número	75,00
4. Elaborar Plano de contingência juntamente com a defesa civil e comissão monitoramento e avaliação do COVID-19	1 Plano de Contingência	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Elaborar regramento aplicável a municipalidade para contenção do COVID-19	Decretos municipais publicados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 13.2 - VIABILIZAR RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E INSUMOS PARA ATENÇÃO AO COVID-1

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adequar estrutura física do Centro de Triagem COVID-19	Centro de triagem covid-19 com ampliação de 2 consultórios, 1 sala de espera e 1 observação	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter equipe mínima contratada para Centro de Triagem	Equipe: 1 médico; 1 enfermeiro; 2 técnico de enfermagem e 1 higienizador.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Adquirir e disponibilizar EPI para toda equipe dos serviços de saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de máscara de proteção N95, máscara cirúrgica álcool gel 70%, macacão impermeável, macacão descartável, luva e óculos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Adquirir teste rápido antígeno via CISAMREC	Mínimo 1 caixa com 25 testes/ mês	Número	12	Número	12	12	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - AÇÕES DE PREVENÇÃO RELACIONADAS AO COVID-19

OBJETIVO Nº 14.1 - Realizar campanha de vacinação conforme diretrizes do MS e Estado de Santa Catarina

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Emitir ofício especificando as ações de vacinação (plano municipal) de acordo com as diretrizes federais e estaduais	1 documento a cada remessa enviada	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Adequação de espaço ao ar livre para realização de drive-thru para campanhas de vacinação	03 Tendões, medindo 5x5m (25m²) e altura 2,50m com cobertura e fechamentos em lona branca auto extingüível, estruturada em aço galvanizado. Aterramento elétrico conforme I.N.24 CBMSC 75m² de tablado de madeira tipo deck, 10cm de altura, nivelamento de acordo com a topografia do terreno não ultrapassando 20cm de desnível. Rampa de acesso para PCD.	Número	3	Número	3	3	Número	100,00
3. Manter número adequado de profissional no setor de imunização	4 técnicos de enfermagem	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliação de horário para vacinação incluindo realização de campanha aos sábados	2 vezes no mês durante a semana até as 19h No mínimo 2 sábados dia D	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
5. Realização de visitas domiciliares aos pacientes acamados e/ou domiciliados para realização de vacinas	Nº visitas realizadas pelo vacinador/nº total de acamados e/ou domiciliados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar ações ostensivas de orientação através das equipes de saúde da família, ACS e demais profissionais de saúde através das mídias sociais, carro de som entre outros.	Nº ações desenvolvidas no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - Assistência à saúde relacionada ao COVID-19

OBJETIVO Nº 15.1 - Manter atenção à saúde através das ESF – Atenção Básica e Centro de Triagem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar diagnóstico, monitoramento e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Monitorar de janeiro a dezembro/2021	Percentual	100	Percentual	98	100,00	Percentual	98,00

OBJETIVO Nº 15.2 - Acompanhar os pacientes pós COVID-19 na clínica de fisioterapia

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar atendimento prioritário dos pacientes pós COVID, especialmente os que passaram por internação hospitalar	No mínimo 1 atendimento por paciente	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atendimento em pequeno grupo de acordo com gravidade do caso	No mínimo 1 grupo em funcionamento com máximo de 5 participantes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - Fiscalização/controlar das ações relacionadas ao COVID-19

OBJETIVO Nº 16.1 - Controlar o avanço do agravado - COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar ações ostensivas de fiscalização quanto ao cumprimento das ações estabelecidas nos decretos municipais e estaduais e aplicação de penalidades conforme lei da VISA	Fiscalizar diariamente o cumprimento das ações estabelecidas através da ação da VISA	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar ações de saúde na escola , visando à promoção da saúde e a prevenção de doenças	80,00
	Realizar atendimento prioritário dos pacientes pós COVID, especialmente os que passaram por internação hospitalar	100,00
	Realizar diagnóstico, monitoramento e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19	98,00
	Emitir ofício especificando as ações de vacinação (plano municipal) de acordo com as diretrizes federais e estaduais	100,00
	Adequar estrutura física do Centro de Triagem COVID-19	100,00
	Implantar a comissão integrada de avaliação e monitoramento da COVID-19	1
	Capacitar e apoiar as ACS para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	100,00
	Mobilizar usuários, familiares trabalhadores da saúde e movimentos sociais para à efetivação em Fóruns, Conferências, Conselhos e de outras políticas públicas.	100,00
	Implantar o sistema do SISREG ambulatorial no município, dando transparência em 100% da demanda reprimida do município.	100,00
	100% das crianças de 0 a 5 anos vacinadas	100,00
	Manter atualizada a REMUME.	100,00
	Aumentar 50% o número de vagas para as atividades em grupo na academia da saúde e no NASF	50,00
	Criar um protocolo clínico de atendimentos domiciliares baseado nas portarias do MS para o serviço de fisioterapia	100,00
	Contratar um profissional de no mínimo 20 horas para prestar serviço somente a secretaria de saúde.	100,00
	Diminuir a fila de espera de pacientes aguardando atendimento médico especializado: endócrino, oftalmológico, ortopedista, etc.	60,00
	Diminuir a fila de espera de pacientes aguardando exames de Média e Alta Complexidade	70,00
	Atendimento em pequeno grupo de acordo com gravidade do caso	100,00
	Adequação de espaço ao ar livre para realização de drive-thru para campanhas de vacinação	3
	Manter equipe mínima contratada para Centro de Triagem	100,00
	Realizar reuniões no mínimo trimestrais da comissão integrada de avaliação e monitoramento da COVID-19	4
	Capacitar os demais profissionais da saúde em temáticas relacionadas as áreas afins da equipe NASF.	100,00
	Contribuir para viabilizar a participação dos usuários no processo de elaboração, planejamento e avaliação nas Unidades de Saúde e na política local, regional, municipal, estadual e nacional de saúde.	100,00
	Regular 100% da fila de espera das consultas médicas Clínica e Especializada reguladas no município.	100,00
	100% das gestantes vacinadas com DT.	100,00
	Atualizar uma vez ao ano a lista RENAME.	100,00
	Ampliar o espaço físico do ambulatório de fisioterapia na unidade de saúde, após a transferência do ESF para a Unidade de saúde porte II	0,00
	Realizar as VD em consonância com as necessidades das ESFs e NASF para uma eficácia maior na resolução do problema do usuário.	100,00
	Diminuir a fila de espera dos profissionais nutricionista e psicólogo	90,00
	Manter número adequado de profissional no setor de imunização	100,00
	Adquirir e disponibilizar EPI para toda equipe dos serviços de saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Realizar reunião mensal da equipe técnica incluindo planejamento e discussão das ações voltadas para prevenção/tratamento/recuperação e reabilitação da COVID-19	9
	Promoção e/ou incentivo a promoção de capacitação dos Conselhos Municipais de Saúde.	90,00
	Contribuir para a implantação do setor de Ouvidoria, com o intuito de democratizar as questões evidenciadas pelos usuários através de reuniões com o gestor de saúde, a fim de construir juntos o planejamento da Instituição.	100,00
	Regular 100% da fila de espera das cirurgias eletivas de MAC.	100,00
	100% da população acima de 60 anos cadastrados no ESUS vacinadas contra a influenza	82,97
	Garantir a disponibilização e dispensação de 100% dos medicamentos padronizados na REMUME	90,00
	Aquisição de novos equipamentos para a sala de fisioterapia	0,00
	Prestar atendimento a toda população dando os encaminhamentos necessários, respeitando os direitos sociais, respeitando as leis federais e municipais.	100,00
	Avaliação da saúde Ocular dos escolares do município através do teste Snellen	0,00
	Ampliação de horário para vacinação incluindo realização de campanha aos sábados	90,00
Adquirir teste rápido antígeno via CISAMREC	12	
Elaborar Plano de contingência juntamente com a defesa civil e comissão monitoramento e avaliação do COVID-19	100,00	
Capacitação de 10 profissionais de saúde para abordagem e tratamento de usuários do SUS com problemas relacionados a álcool, tabaco, crack e outras drogas.	80,00	
Participação das reuniões do CMS, quer seja como ouvintes ou membros do conselho, contribuindo para a democratização da saúde enquanto política pública e para o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.	100,00	

	Regular 100% da fila dos procedimentos de MAC.	100,00
	Investigar 100% dos casos notificados de crianças em situação de risco social ou vítima de violência intradomiliar.	100,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória	100,00
	Garantir 100% a disponibilização e dispensação de medicamentos do programa HIPERDIA	90,00
	Manter os encaminhamentos dos pacientes com transtornos mentais mais graves e mais leves para o CAPS.	100,00
	Identificar a situação socioeconômica (familiar, habitacional, trabalhista e previdenciária) dos usuários com vistas a construção do perfil Socioeconômico de todos que procurarem o Serviço Social conforme a lei municipal número 808/2017.	100,00
	Criar os grupos de tabagismo e saúde mental juntamente com o farmacêutico e o psicólogo.	0,00
	Garantir 100% de exames de diagnósticos e de controle de acordo com as consultas especializadas realizadas	60,00
	Elaborar regimento aplicável a municipalidade para contenção do COVID-19	100,00
	Capacitação de profissionais da educação para o desenvolvimento de atividades entre os escolares, relacionados a prevenção do álcool, tabaco, crack e outras drogas.	0,00
	Estimular a educação permanente dos conselheiros de saúde, visando o fortalecimento do controle social, através de cursos e debates sobre temáticas de interesse dos mesmos, na perspectiva crítica.	80,00
	Regular 100% da fila de espera do consorcio CISAMREC.	100,00
	Garantir a disponibilização e dispensação de 100% dos medicamentos do programa Saúde Mental.	90,00
	Realizar visitas domiciliares avaliada a necessidade pelo profissional em concordância com o usuário e familiares.	100,00
	Registrar atendimentos sociais no prontuário único com objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto às informações sociais dos usuários, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social.	100,00
	Manutenção do grupo de caminhada orientada, com atendimento para aproximadamente 30 pessoas adultas.	50,00
	Realizar ações ostensivas de orientação através das equipes de saúde da família, ACS e demais profissionais de saúde através das mídias sociais, carro de som entre outros.	100,00
	Publicização das filas de espera de consultas especializadas e de exames de MAC, bem como a fila de cirurgias eletivas e de campanha do Ministério da Saúde em meio eletrônico de acesso a toda a população.	100,00
	Cadastrar no CEAF 100% dos pacientes que contenham prescrição de medicamentos contidos nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para solicitação dos medicamentos.	100,00
	Ofertar KITS de higiene bucal aos escolares das escolas municipais e estadual.	100,00
	Alimentar 100% de todos os sistemas de informação do MS	100,00
	Aumentar as ações de prevenção para redução da incidência das hepatites B e C	60,00
	Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos do programa do tabagismo.	60,00
	Proporcionar orientações através de atendimentos individuais e em grupos.	50,00
	Atendimento domiciliar em idoso e/ou usuários em situação de incapacidade e deficiência. Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pelo profissional e em concordância com o usuário e familiares.	50,00
	Manter 100% o consorcio CISAMREC	100,00
	Realizar campanha anual de combate às hepatites B e C	70,00
	Articular com instituições afins para atendimento compartilhado e/ou troca de informações para qualificação da assistência prestada as pessoas com deficiência.	50,00
	Elaboração da agenda anual de espaços para interação entre equipes	80,00
	Manter a oferta de preservativo masculino e feminino na unidade de saúde.	100,00
	Garantir a oferta e/ou encaminhar, juntamente com o serviço social, processo para aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.	100,00
	Aquisição de computadores, impressoras, e demais equipamentos eletrônicos para eficiência do trabalho.	100,00
	Garantir a realização de exames de pré-natal no primeiro e último trimestre	100,00
	Aquisição de um veículo de 14 lugares para transportar os pacientes que fazem tratamento fora do domicílio.	0
	Realizar campanhas publicitárias com distribuição de material indicativo visando conscientizar a população para a prevenção das DST/Aids.	1
301 - Atenção Básica	Garantia da 1ª consulta odontológica programática a toda a população.	100,00
	Garantir a visita domiciliar a todos os acamados idosos, ou com certo grau de dependência	90,00
	Avaliar a situação nutricional de 100% das crianças menores de cinco anos.	100,00
	Recadastrar 100% de todos os pacientes hipertensos e diabéticos do município.	100,00
	Definir em reunião de equipe ações que possam ser realizadas durante os anos	50,00
	realização de preventivo em 100% das mulheres na faixa etária conforme parâmetros	0,31
	Manter atualizada a REMUME.	100,00
	Aumentar 50% o número de vagas para as atividades em grupo na academia da saúde e no NASF	50,00
	Realizar ações de saúde na escola , visando à promoção da saúde e a prevenção de doenças	85,00
	Avaliar as gestantes, nos 1º, 2º, 3º trimestres de gestação através de exame clínico e intervenção oportunas.	90,00
	Definir com a equipe anualmente ações voltadas aos idosos a serem realizadas	6
	Orientar 100% das gestantes do município.	100,00
	Realizar campanhas anuais de informatização e conscientização dos diabéticos e hipertensos.	16
	Examinar 100% das mulheres em idade para a realização de Mamografia conforme parâmetros	0,39
	Atualizar uma vez ao ano a lista RENAME.	100,00
	Desenvolver todas as ações de promoção e prevenção a saúde da população do município com parceria das ESF's	50,00

Avaliação antropométrica de todos os escolares do município	50,00
Garantir escovação supervisionada da aplicação tópica de flúor e bochecho fluoretado nos alunos das escolas municipais e estaduais.	0,00
Realizar reunião mensal da equipe técnica incluindo planejamento e discussão das ações voltadas para prevenção/tratamento/recuperação e reabilitação da COVID-19	9
Realizar atendimento para os idosos portadores de diabetes e hipertensos.	45,00
Realizar no mínimo 1 consulta no puerpério pela enfermeira e 1 pela pediatra.	80,00
Manter o atendimento médico quinzenal para os trabalhadores portadores de diabetes e ou hipertensão arterial.	100,00
Realizar atividades educativas em 100% dos grupos de gestantes	0,00
Implantar novos grupos de saúde mental, buscando a efetivação da política nacional de atenção em saúde mental.	0,00
Avaliação da Saúde Bucal dos escolares do município	0,00
Disponibilizar atendimento odontológicos para toda população conforme o número de vagas disponíveis	50,00
Elaborar Plano de contingencia juntamente com a defesa civil e comissão monitoramento e avaliação do COVID-19	100,00
Investigar 100% dos casos notificados de crianças em situação de risco social ou vítima de violência intradomiciliar.	100,00
Redução do coeficiente de internação por complicações de diabetes e hipertensão.	100,00
Realizar atividades educativas em todos os grupos de mulheres como os Clubes de Mães, enfocando Saúde da Mulher	0,00
Notificar todos os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória	100,00
Manter os encaminhamentos dos pacientes com transtornos mentais mais graves e mais leves para o CAPS.	100,00
Avaliação da saúde Ocular dos escolares do município através do teste Snellen	0,00
Garantir encaminhamento de pacientes com necessidade de tratamentos especializados ao CEO (Centro Especializado Odontológico - Criciúma).	100,00
Garantir 100% das crianças imunizadas das doenças imunopreveníveis	100,00
Redução do coeficiente de internação por complicações de DM.	100,00
Vacinar 100% das gestantes	100,00
Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas que comparecerem a Unidade de Saúde	100,00
Realizar visitas domiciliares avaliada a necessidade pelo profissional em concordância com o usuário e familiares.	100,00
Verificação da situação vacinal de todos os escolares do município	100,00
Realizar ações de educação em saúde bucal, visando à promoção da saúde e a prevenção de doenças, por meio de palestras, jogos, escovação dentais supervisionadas em toda rede escolar do município (estadual e municipal), através do PSE.	50,00
Realizar ações ostensivas de orientação através das equipes de saúde da família, ACS e demais profissionais de saúde através das mídias sociais, carro de som entre outros.	100,00
Vacinar 100% de todas as crianças e adolescentes cumprindo o Calendário de Vacinas.	100,00
Garantir a contracepção definitiva a quem se enquadrar na legislação vigente, por meio de estudo social e orientação da equipe de saúde	0,00
Reduzir em 5% o Nº de casos novos de hepatites virais B e C no município	100,00
Manutenção do grupo de caminhada orientada, com atendimento para aproximadamente 30 pessoas adultas.	50,00
Ofertar KITS de higiene bucal aos escolares das escolas municipais e estadual.	100,00
Envolver 100% dos estudantes adolescentes do município em atividades de conscientização sobre sexualidade responsável, prevenção ao uso de drogas, sinais de violência (inclusive sexual), maus tratos e acidentes de trânsito	10,00
Garantir acesso a diversos meios contraceptivos	100,00
Aumentar as ações de prevenção para redução da incidência das hepatites B e C	60,00
Proporcionar orientações através de atendimentos individuais e em grupos.	50,00
Realizar visitas domiciliares programadas, quando solicitadas pela equipe multiprofissional da Unidade Básica de Saúde, devido a dificuldade de locomoção	0,00
Distribuir material educativo sobre sexualidade responsável, prevenção ao uso de drogas, sinais de violência (inclusive sexual), maus tratos e acidentes de trânsito, para crianças e adolescentes. Disponibilizar esses materiais a 100% dos adolescentes matriculados.	50,00
Garantir consultas e exames para casais que deseja, engravidar	70,00
Realizar campanha anual de combate às hepatites B e C	70,00
Atendimento domiciliar em idoso e/ou usuários em situação de incapacidade e deficiência. Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pelo profissional e em concordância com o usuário e familiares.	50,00
Articular com instituições afins para atendimento compartilhado e/ou troca de informações para qualificação da assistência prestada as pessoas com deficiência.	50,00
Acompanhar 100% de gestantes e adolescentes do município.	100,00
Facilitar o acesso das mulheres trabalhadoras para a realização do exame preventivo e demais exames de prevenção	60,00
Manter a oferta de preservativo masculino e feminino na unidade de saúde.	100,00
Garantir a oferta e/ou encaminhar, juntamente com o serviço social, processo para aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.	100,00
Garantir a realização de exames de pré-natal no primeiro e último quadrimestre	100,00
Monitorar 100% dos óbitos MIF.	100,00
Registrar semanalmente as ações no SINAN.	100,00
Realizar busca ativa de faltosas a consulta de pré-natal	100,00
Realizar notificação de acidente de trabalho em 100% das ESF.	100,00
Realizar acompanhamento da gestação com no mínimo sete consultas de pré-natal	90,00
Aumentar a notificação de DST em relação ao ano anterior em 5%.	28,00

	Garantir consulta de puerpério até 40 dias após o parto	90,00
	Realizar campanhas publicitárias com distribuição de material indicativo visando conscientizar a população para a prevenção das DST/Aids.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar atendimento prioritário dos pacientes pós COVID, especialmente os que passaram por internação hospitalar	100,00
	Garantir encaminhamento de pacientes com necessidade de tratamentos especializados ao CEO (Centro Especializado Odontológico - Criciúma).	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Cadastrar 100% dos estabelecimentos que desenvolvem as atividades sujeitas à fiscalização da vigilância sanitária, alimentando o sistema PHAROS.	100,00
	Realizar ações ostensivas de fiscalização quanto ao cumprimento das ações estabelecidas nos decretos municipais e estaduais e aplicação de penalidades conforme lei da VISA	100,00
	Adequar estrutura física do Centro de Triagem COVID-19	100,00
	Capacitar 100% da população como prevenir os focos do mosquito.	100,00
	Inspeccionar 100% os estabelecimentos para após emitir o Alvará Sanitário.	82,00
	Fazer a inspeção de 100% das armadilhas e PE semanalmente.	100,00
	Coletar e alimentar o sistema SISAGUA, mensalmente	96,00
	Ações na comunidade, e identificação de focos novos na comunidade.	0,00
	Realizar reunião mensal da equipe técnica incluindo planejamento e discussão das ações voltadas para prevenção/tratamento/recuperação e reabilitação da COVID-19	9
	Elaborar Plano de contingência juntamente com a defesa civil e comissão monitoramento e avaliação do COVID-19	100,00
	Elaborar regimento aplicável a municipalidade para contenção do COVID-19	100,00
	Realizar ações ostensivas de orientação através das equipes de saúde da família, ACS e demais profissionais de saúde através das mídias sociais, carro de som entre outros.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	100% das crianças de 0 a 5 anos vacinadas	100,00
	Realizar diagnóstico, monitoramento e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19	98,00
	Adequar estrutura física do Centro de Triagem COVID-19	100,00
	100% das gestantes vacinadas com DT.	100,00
	Realizar reuniões no mínimo trimestrais da comissão integrada de avaliação e monitoramento da COVID-19	4
	100% da população acima de 60 anos cadastrados no ESUS vacinadas contra a influenza	82,97
	Realizar reunião mensal da equipe técnica incluindo planejamento e discussão das ações voltadas para prevenção/tratamento/recuperação e reabilitação da COVID-19	9
	Notificar todos os casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória	100,00
	Ampliação de horário para vacinação incluindo realização de campanha aos sábados	90,00
	Elaborar Plano de contingência juntamente com a defesa civil e comissão monitoramento e avaliação do COVID-19	100,00
	Verificação da situação vacinal de todos os escolares do município	100,00
	Realização de visitas domiciliares aos pacientes acamados e/ou domiciliados para realização de vacinas	100,00
	Elaborar regimento aplicável a municipalidade para contenção do COVID-19	100,00
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas que comparecerem a Unidade de Saúde	100,00
	Reduzir em 5% o N° de casos novos de hepatites virais B e C no município	100,00
	Realizar ações ostensivas de orientação através das equipes de saúde da família, ACS e demais profissionais de saúde através das mídias sociais, carro de som entre outros.	100,00
	Aumentar as ações de prevenção para redução da incidência das hepatites B e C	60,00
	Envolver 100% dos estudantes adolescentes do município em atividades de conscientização sobre sexualidade responsável, prevenção ao uso de drogas, sinais de violência (inclusive sexual), maus tratos e acidentes de trânsito	10,00
	Realizar campanha anual de combate às hepatites B e C	70,00
	Distribuir material educativo sobre sexualidade responsável, prevenção ao uso de drogas, sinais de violência (inclusive sexual), maus tratos e acidentes de trânsito, para crianças e adolescentes. Disponibilizar esses materiais a 100% dos adolescentes matriculados.	50,00
	Manter a oferta de preservativo masculino e feminino na unidade de saúde.	100,00
	Monitorar 100% dos óbitos MIF.	100,00
	Registrar semanalmente as ações no SINAN.	100,00
	Realizar notificação de acidente de trabalho em 100% das ESF.	100,00
	Aumentar a notificação de DST em relação ao ano anterior em 5%.	28,00
	Realizar campanhas publicitárias com distribuição de material indicativo visando conscientizar a população para a prevenção das DST/Aids.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.166.515,00	1.486.205,00	168.680,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.821.400,00
	Capital	N/A	209.600,00	N/A	N/A	33.000,00	N/A	N/A	N/A	242.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Programação Anual de Saúde do Ano de 2021 precisou ser repensada, pois a situação de Pandemia desencadeou dificuldades para cumprimento das metas previstas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	3	50,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,80	0,81	100,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	1,36	0,11	8,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	23,00	34,38	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	7,00	9,38	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	2	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	94,00	91,00	96,80	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	24	24	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

No item Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

No ano de 2021 não foram registrados casos novos de hanseníase no município

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.471.133,71	840.016,21	55.462,11	0,00	0,00	0,00	0,00	559.504,50	6.926.116,53
	Capital	0,00	17.786,00	0,00	3.116,00	10,45	0,00	0,00	0,00	41.434,22	62.346,67
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	440,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.489.360,31	840.016,21	58.578,11	10,45	0,00	0,00	0,00	600.938,72	6.988.903,80

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,41 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,83 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,75 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,17 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,11 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,79 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.821,48
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	76,06 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,15 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,84 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,87 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,46 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,66 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.882.971,35	1.882.971,35	1.701.437,76	90,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	106.915,40	106.915,40	134.933,26	126,21
IPTU	83.000,00	83.000,00	125.861,25	151,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.915,40	23.915,40	9.072,01	37,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	124.447,95	124.447,95	176.861,58	142,12
ITBI	100.000,00	100.000,00	176.540,30	176,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	24.447,95	24.447,95	321,28	1,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.349.608,00	1.349.608,00	712.063,19	52,76
ISS	1.316.500,00	1.316.500,00	709.739,56	53,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	33.108,00	33.108,00	2.323,63	7,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	302.000,00	302.000,00	677.579,73	224,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.659.950,00	25.659.950,00	22.886.957,53	89,19
Cota-Parte FPM	8.279.950,00	8.279.950,00	9.964.152,66	120,34
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	7.827,72	130,46
Cota-Parte do IPVA	479.250,00	479.250,00	532.067,74	111,02
Cota-Parte do ICMS	16.689.000,00	16.689.000,00	12.210.086,21	73,16
Cota-Parte do IPI - Exportação	159.750,00	159.750,00	172.823,20	108,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.542.921,35	27.542.921,35	24.588.395,29	89,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.386.000,00	6.246.000,00	5.572.768,39	89,22	5.572.768,39	89,22	5.570.923,14	89,19	0,00
Despesas Correntes	4.223.000,00	6.084.560,47	5.553.589,22	91,27	5.553.589,22	91,27	5.551.743,97	91,24	0,00
Despesas de Capital	163.000,00	161.439,53	19.179,17	11,88	19.179,17	11,88	19.179,17	11,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.000,00	35.000,00	440,60	1,26	440,60	1,26	440,60	1,26	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	440,60	4,41	440,60	4,41	440,60	4,41	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.421.000,00	6.281.000,00	5.573.208,99	88,73	5.573.208,99	88,73	5.571.363,74	88,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.573.208,99	5.573.208,99	5.571.363,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.573.208,99	5.573.208,99	5.571.363,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.688.259,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.884.949,70	1.884.949,70	1.883.104,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,66	22,66	22,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.688.259,29	5.573.208,99	1.884.949,70	1.845,25	0,00	0,00	0,00	1.845,25	0,00	1.884.949,70
Empenhos de 2020	3.061.506,91	3.569.355,42	507.848,51	0,00	288.807,52	0,00	0,00	0,00	0,00	796.656,03
Empenhos de 2019	3.091.461,30	3.863.562,32	772.101,02	0,00	15.182,74	0,00	0,00	0,00	0,00	787.283,76
Empenhos de 2018	2.910.805,71	3.384.680,58	473.874,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.874,87
Empenhos de 2017	2.769.114,87	5.268.116,74	2.499.001,87	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.509.001,87
Empenhos de 2016	2.170.191,27	4.193.537,99	2.023.346,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.023.346,72
Empenhos de 2015	2.382.891,33	2.802.061,76	419.170,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.170,43
Empenhos de 2014	2.328.291,71	3.219.943,62	891.651,91	0,00	61.793,33	0,00	0,00	0,00	0,00	953.445,24
Empenhos de 2013	2.065.444,09	2.821.453,85	756.009,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.009,76

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.654.885,00	1.654.885,00	2.036.716,72	123,07
Provenientes da União	1.486.205,00	1.486.205,00	1.877.291,61	126,31
Provenientes dos Estados	168.680,00	168.680,00	159.425,11	94,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.654.885,00	1.654.885,00	2.036.716,72	123,07

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.674.800,00	1.701.472,15	1.499.543,49	88,13	1.490.937,20	87,63	1.486.129,00	87,34	8.606,29
Despesas Correntes	1.595.200,00	1.595.200,00	1.454.982,82	91,21	1.454.270,33	91,17	1.452.970,33	91,08	712,49
Despesas de Capital	79.600,00	106.272,15	44.560,67	41,93	36.666,87	34,50	33.158,67	31,20	7.893,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.674.800,00	1.701.472,15	1.499.543,49	88,13	1.490.937,20	87,63	1.486.129,00	87,34	8.606,29
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.060.800,00	7.947.472,15	7.072.311,88	88,99	7.063.705,59	88,88	7.057.052,14	88,80	8.606,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	35.000,00	35.000,00	440,60	1,26	440,60	1,26	440,60	1,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.095.800,00	7.982.472,15	7.072.752,48	88,60	7.064.146,19	88,50	7.057.492,74	88,41	8.606,29
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.674.800,00	1.701.472,15	1.499.543,49	88,13	1.490.937,20	87,63	1.486.129,00	87,34	8.606,29
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.421.000,00	6.281.000,00	5.573.208,99	88,73	5.573.208,99	88,73	5.571.363,74	88,70	0,00

FONTE: SIOPS, Santa Catarina15/03/22 08:08:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 199.999,00	30032,22
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 864.290,56	747480,46
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.056,00	1056,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 650.000,00	70574,06
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 74.287,83	74287,83
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 23.489,40	23489,40
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 13.117,82	13117,82
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 6.050,00	6050,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	40.165,41	212.488,87	252.654,28
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	40.165,41	212.488,87	252.654,28

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	126.066,41	126.066,41	126.066,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	126.066,41	126.066,41	126.066,41

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/03/2022 14:04:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	200.758,61	200.758,61	198.913,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	200.758,61	200.758,61	198.913,36

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.845,25	0,00	1.845,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.845,25	0,00	1.845,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/03/2022 14:04:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/03/2022 14:04:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Valor em conformidade.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No ano em análise (2021) não foram realizadas auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

No ano de 2021 algumas metas foram prejudicadas pela persistência da pandemia da COVID-19, por isso foram repactuadas e inseridas no novo Plano Municipal de Saúde (período 2022 a 2025). O presente Relatório será enviado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e parecer.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Acompanhamento pela gestão e equipe de saúde das metas e ações pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 bem como da execução da Programação Anual de Saúde 2022.

JAIMIR COMIN
Secretário(a) de Saúde
TREVISO/SC, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

TREVISO/SC, 24 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Treviso